

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - 32
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.444, de 02 de outubro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAICETO ISUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 1.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Div. Obras e Serv. Municipais	
10.60.326.1.016	Obras Funerárias	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$ 2.000.000,00
	T O T A L	R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	R\$ 35.000,00.
02.03	Junta do Serv. Militar..	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	R\$ 20.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.01	Gabinete do Coordenador	

(cont. fls. 02.) ap

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos = 33

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.444/84 0

03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....00\$	45.000,00
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques Infantis	
3.1.2.0	Material de Consumo.....00\$	50.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....00\$	10.000,00
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....00\$	20.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....00\$	20.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....00\$	20.000,00
04	DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....00\$	30.000,00
04.02	Div. Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias.....00\$	50.000,00
07	DEPTº DE OBRAS	
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....00\$	500.000,00
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob Sup. Coord. Geral	
11.62.346.1.003	Desapropriações de Áreas	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....00\$	200.000,00
	Excesso de Arrecadação.....00\$	2.000.000,00
	<u>T O T A L</u> 00\$	<u>3.000.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.984.

(cont.fls.03.)ap

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - 34

Estado de São Paulo

(fls.03.)ap


DECRETO Nº 2.444/84


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACIEL DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO